

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 428 DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o Sr. **ARYSSON RAMON RIBEIRO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 57XXX.XXX8 e da CTPS nº 9XXXX7, Série nº 2XXX2, inscrito no CPF/MF nº 913.XXX.XXX-72, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-XX5, do emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS I**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 01 de julho de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de julho de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital